



PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23 e conforme processo nº 23411.006211/2023-14, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 05/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Paranavaí e a empresa FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA:

I - Dispensar a servidora Rosana Pereira de Carvalho, SIAPE nº 1996852, da função de gestor titular do contrato.

II - Dispensar a servidora Roseli Barbisan Machado, SIAPE nº 1139587, da função de gestora substituto do contrato.

III - Designar a servidora Roseli Barbisan Machado, SIAPE nº 1139587, para a função de gestora titular do contrato.

IV - Designar a servidora Franciele Milani Coutinho Rodrigues, SIAPE nº 2133266, para a função de gestora substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017 e Instrução Normativa PROAD/IFPR nº 3, de 25 de abril de 2023.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa PROAD/IFPR nº 7, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 11/04/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2956442** e o código CRC **E9E4318F**.

Referência: Processo nº 23411.006211/2023-14

SEI nº 2956442

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil